



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2018 A DEZEMBRO/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”
- 1.3 CNPJ: 67.161.810/0001-09
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista - SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Laércio Pellegrino

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 01/2018
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Atendimento as Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 a 26/04/2020
- 2.5 TERRITÓRIO: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João – São João da Boa Vista
- 2.7 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e sua família
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.8 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Maristela Guimarães Almeida
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/104303





5. ANÁLISE DO SERVIÇO

5.2 TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 19 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 94/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.3 TERMO DE APOSTILAMENTO

O *2º Termo Aditivo* foi assinado em 01 de novembro de 2018. Altera no Plano de Trabalho os grupos infracitados e complementa o Plano de Trabalho com o "Planejamento das Atividades dos Grupos".

Alteração do "Postural" para "Qualidade de Vida e Integração"

Alteração do "Cuidado e Saúde" para "Cuidado e Bem Estar Social"

(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 94/2017-T8)

5.4 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 14/01/19 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo consta as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfações de 80% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 03/12/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-T8 - Volume 2)

5.4.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas em loco e demais documentos comprobatórios.



5.4.1.1 Atividades referentes ao Plano de Trabalho com final de vigência em 26/10/2018.

<i>Metas/Objetivos do Serviço</i>	<i>Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas pela OSC</i>	<i>Resultados Esperados</i>	<i>Resultados Alcançados Apresentados pela OSC</i>
Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidadores de manutenção; Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias; Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência; Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjugação de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência; Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do	1) Grupo: Cuidado e Saúde 2ª Feira - 08:00 às 09:30hs 2) Grupo: Postural 2ª Feira - 13:00 às 16:00 hs 3) Grupo: Orientação pais/responsáveis 3ª Feira - 08:00 às 09:30 hs 4) Grupo: Viver Bem 3ª Feira - 13:00 às 16:00 hs 5) Grupo: Fronteiras e Conflitos 5ª Feira - 13:00 às 16:00hs 6) Grupo: Musicoterapia 6ª Feira - 08:00 às 11:00 hs	1) Grupo: Cuidado e Saúde Roda de conversa; Dinâmica de grupo: bola e bexiga; aceitação das diversidades; Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência; atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador; relaxamento proporcionando a integração social; atividade complementar com apresentação e demonstração na prática de produtos e cosméticos; alongamento e relaxamento preventivo com música e Pesquisa de satisfação e orientações. 2) Grupo: Postural Roda de conversa; Atividades: em dupla e boliche solidário; saco de surpresa; Orientações sobre direitos e convivência familiar e auto massagem; Mímica; dinâmica de grupo "caixa de bombom" e pesquisa de satisfação verbal e escrita; alongamentos global; mobilizações articulares; dissociação de cinturas; equilíbrio; relaxamento com música clássica; formulação e preenchimento do PIA; Pesquisa de satisfação; reunião com a equipe técnica e orientações. 3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis Dinâmicas de grupo: e roda de conversa cujos temas foram "Atividade: Carta a si Mesmo; Trabalhando os Fantasmias; Vivenciando o ritual dos círculos brilhantes; Investindo na afetividade; Gimcana de Integração; Habilidades sócio emocionais; Revendo sua vida pessoal Abriendo caminhos; Ampliação de repertório e cultivo de emoções positivas; Desenhando palavras: "Entrando em contato com sentimentos, tristeza, amor, raiva, paz e energia etc"; Técnica de relaxamento: equilíbrio e harmonia; Reflexão sobre como nossos pensamentos negativos interferem em nossa vida familiar e social;	1) Grupo: Cuidado e Saúde Melhorar a qualidade de vida do cuidador/família; diminuir a sobrecarga física, mental e social; proporcionar autoconhecimento; desenvolver a autonomia através de atividades de integração social fortalecendo o vínculo entre os atendidos e troca de experiências. 2) Grupo: Postural Melhorar a qualidade de vida dos atendidos, vivenciar troca de experiência; melhorar o bem estar físico, mental, social e emocional; favorecer adaptações e autonomia; promover a integração e socialização; favorecer o autoconhecimento e criatividade. 3) Grupo: Orientação pais/ responsáveis Proporcionar possibilidade aos pais/responsáveis, trabalhar seus sentimentos de ansiedade, insegurança, frustração, etc., possibilitando um entendimento mais apurado e uma melhor integração familiar e social; Diminuir a sobrecarga física e emocional; Promover o bem estar, auto estima e auto confiança. 4) Grupo: Viver Bem Melhorar bem estar, aumentar a auto-estima, autonomia e qualidade de vida dos atendidos e diminuir a sobre carga física de mental 5) Grupo Fronteiras e Conflitos Proporcionar aos familiares e/ou cuidadores dos atendidos um esforço de convivência	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente da pessoa com deficiência.



<p>fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;</p> <p>Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da auto-estima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência;</p> <p>Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;</p> <p>Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Formulação e preenchimento do PIA; Reunião com a equipe técnica; Festa de Confraternização; pesquisa de satisfação e orientações.</p> <p>4) Grupo: Viver Bem Dinâmica de grupo: Atividades de oficina de enfeites de Natal; Cortes e moldes dos desenhos Natalinos; Atividades em pintura e artesanato para melhora das AVD'S; Música para relaxamento corporal; orientação p/ Benefício BPC; e Passe circular para pessoa com deficiência; preenchimento do PIA; Festa de Confraternização; roda de conversa e pesquisa de satisfação e orientações.</p> <p>5) Grupo: Fronteiras e Conflitos Arte terapia tendo objetivo aprimorar, estimular, habilidades e estreitar o vínculo e relações através de oficinas de artesanato com confecção de enfeites e presentes para datas comemorativas, jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar podendo vivenciar momentos de interação lúdica juntos aos filhos, associados a rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos: Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; Política, divergências de pensamentos e opiniões; Diferenças socioeconômicas; Dependência de Pessoas; Organização financeira; Ensino e educação no mundo atual, reflexão sobre como cada um vê o comunismo; discussão sobre a educação no mundo atual, reflexão sobre o momento em família e o individualismo; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autônoma dos filhos; resolução dos conflitos Preparo para festa de confraternização com montagem das estruturas da instituição; Formulação e preenchimento do PIA; Reunião com equipe técnica; Festa de confraternização e pesquisa de satisfação; e orientação familiar.</p> <p>6) Grupo: Musicoterapia: Roda de conversa sobre os acontecimentos da semana e feriados ; Atividades envolvendo interação com a música, expressão</p>	<p>para que consigam expor suas angústias, medos, ansiedades, inseguranças e também orientá-los quanto à importância do processo de desenvolvimento de autonomia e independência da pessoa com deficiência.</p> <p>6) Grupo Musicoterapia A interação com a música e seus elementos que somados ao sistema tátil, visual, movimento coletivo e canto permite interação, desenvolver a criatividade e autonomia; Promover a qualidade de vida, fortalecimento do vínculo afetivo e troca de experiência e vivências.</p>
--	--	--



		corporal; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos; Exercícios respiratório, preparando o grupo para canto, roda de conversa e troca de experiência sobre repertório exclusivo da identidade do grupo; benefícios da interação, da comunicação e do canto; Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento; e canto de músicas diversas acompanhadas no violão, pandeiro e chocalho pelos mesmos; formulação e preenchimento PIA; reunião com a equipe técnica e pesquisa de satisfação.	
--	--	--	--

5.4.1.2 Atividades referentes ao novo Plano de Trabalho com início de vigência em 27/10/2018.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas</i> <i>Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Assistência Psicosocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	- No momento do primeiro contato com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.
	<i>Atendimento e estudo psicosocial individual e coletivo</i>	1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial 2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares; 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária. 4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;	- Entrevista social; - Atendimento coletivo em ludoterapia e psicopedagogia;	



	<p>5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuam para intensificação da independência;</p> <p>6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>- Atendimento nos grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, entre outras.</p> <p>- Orientações sobre direitos e convivência familiar;</p> <p>- Orientação a respeito do BPC;</p>
<p><i>Garantir proteção integral</i></p>	<p>1. Prevenção saúde física e mental;</p> <p>2. Vida saudável;</p> <p>3. Liberdade, dignidade;</p> <p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<p>- Atividade complementar com apresentação e demonstração na prática de produtos e cosméticos;</p> <p>- Alongamentos globais; mobilizações articulares; dissociação de cinturas, equilíbrio; relaxamento com música clássica;</p> <p>- Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento;</p> <p>- Música para relaxamento corporal;</p> <p>- Orientação a respeito do BPC;</p> <p>- Orientação sobre passe circular para pessoas com deficiência.</p>
<p><i>Espaço de vivência comunitária</i></p>	<p>1. Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas;</p> <p>2. Autonomia, aptidões, capacidades;</p> <p>3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;</p>	<p>- Dinâmicas de grupo cujos temas foram: Carta a si Mesmo; Trabalhando os Fantasmas; Vivenciando o ritual dos círculos brilhantes; Investindo na</p>



<p><i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i></p>	<p>4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</p>	<p>afetividade; Gincana de Integração; Habilidades sócio emocionais; Ampliação de repertório e cultivo de emoções positivas; Desenhando palavras- Entrando em contato com sentimentos de tristeza, amor, raiva, paz e energia etc.</p> <p>- Dinâmica de grupo: atividades de oficina de enfeites de Natal; Cortes e moldes dos desenhos Natalinos; Atividades em pintura e artesanato para melhora das AVD'S;</p> <p>- Festa de Confraternização;</p> <p>- Atividades envolvendo interação com a música; expressão corporal; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos.</p>
	<p><i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i></p>	<p>1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;</p> <p>2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;</p>	<p>- Promover acesso à informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual.</p> <p>- Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência;</p> <p>- Atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador;</p> <p>- Relaxamento proporcionando a integração social.</p>



	<p>3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;</p> <p>4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;</p> <p>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</p>	<p>- Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos filhos;</p> <p>- Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos; Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; Política, divergências de pensamentos e opiniões; Diferenças socioeconômicas; Dependência de Pessoas; Organização financeira; Ensino e educação no mundo atual; discussão sobre a educação no mundo atual, reflexão sobre o momento em família e o individualismo; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos; resolução de conflitos.</p>
--	---	---

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 352/17-78 - Volume 2)

5.5 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Maristela G. Almeida (psicóloga do CREAS), a qual analisou as documentações e descreveu através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços as seguintes análises:

- Público alvo: foram identificados 19 usuários encaminhados pelos CRASs, outros 18 foram encaminhados aos CRASs mas ainda não tinham a contrarreferência de encaminhamento dos CRASs ao serviço.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho, e os grupos "Postural" e "Cuidado e Saúde" que apresentavam objetivos voltados para a área da saúde, foram reformulados a partir de novembro como grupos "Qualidade de Vida e Integração" e "Cuidado e Bem Estar Social".



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- A Metodologia aplicada foram claras e detalhadas
- O Monitoramento e Avaliação do serviço foram parcialmente realizados pela OSC. Não foram apresentadas documentações comprobatórias dos indicadores qualitativos
 - Indicadores Qualitativos: Avaliação anual com o público atendido, reuniões de equipe e com os usuários, porém nenhuma documentação foi apresentada para comprovação.
 - Indicadores Quantitativos: Lista do público alvo e Listas de Presenças dos grupos.
- Metas: as metas só poderão ser computadas após adequação do Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados foram parcialmente alcançados, a OSC apresenta difícil compreensão sobre como foi avaliado os resultados.
- O Impacto Social em benefício da Sociedade: não foi possível avaliar, não houve entendimento do que a OSC descreveu quanto ao impacto social alcançado.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 352/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: Através do Relatório da OSC foi relatado o atendimento de 38 usuários no serviço, porém a lista demonstra 20 usuários encaminhados pelos CRASs e 18 que ainda aguardam o encaminhamento dos CRASs.

A Técnica Maristela constatou em seu relatório que 19 usuários encontram-se com os encaminhamentos dos CRASs, conforme exigido, e 18 usuários ainda estão sem a contrarreferência e encaminhamentos dos CRASs.

Foi solicitado aos CRASs através de e-mail em 08/10/18 uma contra referência de 09 usuários que a OSC havia indicado ao serviço. Houve retorno de alguns CRASs que alguns encaminhamentos foram realizados, outros usuários não se enquadravam ao serviço por não serem constatados como pessoas com deficiência. (vide documentações no processo nº 352/2017-T8)

- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, e o atendimento de 19 usuários com encaminhamentos, o índice alcançado é de 95% - Satisfatório (Índice: Insatisfatório < 80% > Satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho. Conforme solicitado através do Plano de Providência, a OSC reformulou os grupos "Postural" e "Cuidado e Saúde" que apresentavam objetivos voltados para a área da saúde, e a partir de novembro os grupos passaram a se chamar "Qualidade de Vida e Integração" e "Cuidado e Bem Estar Social", apresentando objetivos voltados aos serviços socioassistenciais.
- ✓ As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 27/10/2018. Foi solicitado um quadro de atividades realizadas, baseado no novo plano de trabalho, uma vez que observei que o Relatório de Gestão Quadrimestral não apresentada as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Em sequência foi apresentada pela OSC o quadro de atividades baseado no novo Plano de Trabalho, o qual pode se observar que as ações e atividades estão sendo realizadas e as devidas metas estão sendo cumpridas.

- ✓ *Referente aos resultados esperados, a técnica Maristela constatou que estão sendo parcialmente alcançados, pois a OSC apresenta difícil compreensão dos resultados alcançados do serviço nos seus relatórios. Porém relata-se através das pesquisas de satisfação realizadas em dezembro/18 que esses resultados de certa forma, que a OSC não consegue demonstrar, estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço apresenta um importante impacto social na comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.*

6. VISITA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Conforme exposto no relatório técnico de monitoramento do 2º quadrimestre, em 20 de setembro, foi realizada uma visita de fiscalização dos serviços na APPD, pelo Gestor da Parceria e a técnica fiscal responsável por esta parceria, Maristela G. Almeida (psicóloga do CREAS). A visita teve por objetivo a entrega do Plano de Providencia elaborado em 13/09/2018 pela Comissão de Monitoramento, e orientações sobre suas adequações.

(Vide Relatório de Fiscalização do Gestor no processo 352/17-T8 – Volume 2)

Em 05 de outubro, foi realizada nova visita para averiguação das adequações providenciadas pela OSC conforme prazo estabelecido. Foram sanados alguns apontamentos dentro do período previsto, porém a solicitação de “construção do Plano de Atendimento Individual e Familiar” foi solicitado um prazo de mais 07 (sete) dias para conclusão. O qual foi aprovado pela Comissão de Monitoramento conforme consta em Ata de reunião do dia 11/10/18. Ficando ainda a “adequação das atividades voltadas para a área da saúde” onde estava previsto o prazo de 30 dias.

Em 15/10/18 foi apresentado pela OSC o instrumental “Plano de Atendimento Individual e Familiar” da OSC, e em 01/11/18 foi entregue o Planejamento das atividades dos grupos de setembro e dezembro apresentando ainda a adequação dos grupos “Postural” e “Cuidado e Saúde” que apresentavam objetivos voltados para a área da saúde, onde a partir de novembro os grupos passaram a se chamar “Qualidade de Vida e Integração” e “Cuidado e Bem Estar Social”, apresentando objetivos voltados aos serviços socioassistenciais à PCD. Sendo assim a OSC sanou todos os requisitos do plano de providencia. *(Vide documentos no processo 352/17-T8 – Volume 2)*

Foi realizado a última visita referente ao Plano de Providencia em 09 de novembro, para análise dos últimos requisitos solicitados no Plano de Providencia, conclui-se através do Relatório de Fiscalização do Gestor, que a OSC realizou todas as adequações previstas. *(Vide Relatório de Fiscalização do Gestor no processo 352/17-T8 – Volume 2)*

Segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”

(Vide Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 352/17-T8 – Volume 2)

Novas visitas de fiscalização serão realizadas para análise da execução dos grupos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação como os usuários atendidos no serviço, durante suas atividades na OSC.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos Usuários:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com as PCD

Pesquisa realizada nas datas de 07 a 13 de dezembro de 2018

Total de usuários: 20 (vinte) usuários

O total de entrevistados foram 5 (cinco) PCD

Amostragem de 25% (vinte e cinco por cento)

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com as PCD</i>			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	<i>100%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	<i>98%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Recursos Humanos</i>	<i>97%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>

Resultado da Pesquisa = 99% - Satisfatório

(Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)

(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 352/17-T8 – Volume 2)

7.1.2 Pesquisa de satisfação realizada com os Familiares

Pesquisa realizada nas datas de 07 a 13 de dezembro de 2018

Total de usuários: 20 (vinte) usuários

O total de entrevistados foram 7 (sete) usuários

Amostragem de 35% (vinte e cinco por cento)

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os familiares</i>			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	<i>100%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>
<i>Serviço</i>	<i>99%</i>	<i>Satisfatório</i>	<i>Índice de satisfação alcançado</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Recursos Humanos

100%

Satisfatório

Índice de satisfação alcançado

Resultado da Pesquisa = 100% - Satisfatório

(Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 352/17-T8 – Volume 2)

❖ **Análise do Gestor:**

Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento) observe-se que:

O índice alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com as PCD e com seus familiares foi de 100,5 % - Satisfatório.

A OSC demonstrou uma ótima qualidade do serviço aos seus usuários, apresentou uma Avaliação Satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

6.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 1º Termo Aditivo assinado em 19 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 105.584,40 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** segue as descrições de valores do contrato a baixo:

6.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.413,89

Totalizando: R\$ 102.672,29

6.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 56.170,51

Totalizando: R\$ 108.496,51

6.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 105.584,40**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 105.584,40**

Valor total da parceria: R\$ 211.168,80 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)



8.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária			
	Previsão (18 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Do Período	Acumulado	Rendimento	Tipo de Despesas	Previsão (18 meses) (Remanejamento)	Executado		Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/18)	Saldo da conta específica (31/12/18)
			Do período	Acumulado							Do período	Acumulado		
Municipal	RS 102.672,29	RS 5.523,09	RS 8.094,29	RS 53.258,40	RS 49.413,89	RS 19,94	RS 190,11	Despesas com Pessoal	RS 93.123,87	RS 9.717,01	RS 45.272,40	RS 47.851,47	RS 6,26	RS 8,26
								Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 9.548,42	RS 4.468,00	RS 8.122,40	RS 1.426,02		
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 7,34	RS 47,45	-RS 47,45		
								Subtotal Recurso Municipal	RS 102.672,29	RS 14.192,35	RS 53.442,25	RS 49.230,04		RS 2,00
Federal	RS 108.496,51	RS 12.074,31	RS 15.368,91	RS 64.839,71	RS 43.656,80	RS 10,65	RS 152,70	Despesas com Pessoal	RS 102.634,93	RS 7.294,53	RS 54.616,93	RS 48.018,00	RS 5.879,82	RS 5.877,82
								Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 5.861,58	RS 2.225,60	RS 4.451,60	RS 1.409,98		
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	RS 0,00	RS 3,78	RS 44,06	-RS 44,06		
								Subtotal Recurso Federal	RS 108.496,51	RS 9.523,91	RS 59.112,59	RS 49.383,92		- RS 2,00
Total =	RS 211.168,80	RS 17.597,40	RS 23.463,20	RS 118.098,11	RS 93.070,69	RS 30,59	RS 342,81	Total =	RS 211.168,80	RS 23.716,26	RS 112.554,84	RS 98.615,96	RS 5.886,08	RS 5.886,08



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2 REMANEJAMENTO

Em 26 de outubro de 2018 foi realizado um remanejamento de valores financeiros para acerto de saldos do Plano de Aplicação Financeiro do Sistema de Prestação de Contas Online, por decorrência da prorrogação da parceria com novo plano de aplicação financeira com vigência a partir de 27/10/18.

(Vide Nota Explicativa no processo nº 351/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 23.463,20, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos municipais e federais, por consequência dos repasses do governo federal. Observa-se que foi repassado no dia 27/12/18 o valor de R\$ 5.865,80 do recurso federal, antecipando a parcela de janeiro de 2019, devido necessidade de encerramento de saldo bancário da conta federal da prefeitura para o fechamento do exercício de 2018

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 211.168,80.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2018 foi de R\$ 118.098,11, considerando o valor contratado antes da prorrogação, de R\$ 105.584,40, foi repassado integralmente conforme previsto.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 23.716,26, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 5.886,08 está dentro do previsto considerando a parcela antecipada de janeiro/2019 do recurso federal. A conciliação bancária demonstra diferenças, em ambas as contas, de R\$ 2,00.

Na conta específica do recurso municipal a Organização tem R\$ 2,00 a mais na conta, referente a recursos próprios depositados para auxiliar nas despesas com tarifas bancárias. Já na conta específica do recurso federal demonstra uma diferença de R\$ 2,00 a menos, referente cobrança de tarifas bancárias, a qual foi reembolsada em 30/01/19. *(Vide Notas explicativas e comprovante de reembolso no processo nº 351/2017-T8 Volume 02).*

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 351/2017 - T8 – Volume 02.*

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.

(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 94/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2018, **REGULAR**.

Ressalto que a OSC realizou as adequações solicitadas nos prazos estabelecidos.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

6. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

7. ESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 18 / 03 / 19

Nome: _____

Nome: Paula Cordeiro
Assistente Social
CRPSS: 41.991
Dep. de Assistência Social



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

PARCERIA: Termo de Colaboração 012/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 20/09/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	<i>Público Alvo Atendido</i>	Identificação do público alvo dos 20 usuários PCD e ou seus familiares, através dos encaminhamentos da PSB e lista de presença	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
2	<i>Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias.</i>	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO	05/10/2018 (Vistoria realizada após 15 dias da notificação)	<i>Concluído</i>
3	<i>Ações e Atividades realizadas</i>	Adequar as ações e atividades realizadas, afim de alcançar os objetivos, visto que a maioria das ações estão voltadas para a Saúde e não para o SCFV, o qual foi contratado. Para tanto sugerimos ainda a capacitação específica do Serviço de Proteção Especial PCD.	30 (dias) dias	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
4	<i>Serviço</i>	Realizar a construção do Plano Individual Familiar / vincular todos os usuários ao cadastro	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>
5	<i>Recursos Humanos</i>	Atualizar o quadro de funcionários	Imediato (5 dias uteis)	DE ACORDO		<i>Concluído</i>

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio



Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos Humanos
Departamento de Assistência Social

São João da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2018



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 18 DE
MARÇO DE 2019**

No dia dezoito de março de dois mil e dezenove (18/03/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5 620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD), segundo e terceiro quadrimestre de 2018; Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), segundo o terceiro quadrimestre de 2018; e do Lar Vicentino São José, segundo quadrimestre de 2018.

Após as devidas análises e apreciações, homologamos os seguintes Termo de Colaboração: Termo de Colaboração 012/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 012/2017 TA-01/2018, referente e terceiro quadrimestres da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis" (APPD). Termo de Colaboração 013/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 e o Termo de Colaboração 03/2017 – TA 01/2018, referente ao terceiro

KOE



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



quadrimestre de 2018 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED). E finalmente, o Termo de Colaboração 011/2017, referente ao segundo quadrimestre de 2018 do Lar Vicentino São José.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h30 (onze horas e 30 minutos), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

APPD

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO SEDE: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista - SP

NOME: Laercio Pellegrino.

DO SERVIÇO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração 012/2017 – TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade- Atendimento as Pessoas com Deficiência e suas Famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 27/04/2017 A 26/04/2020

ABRANGÊNCIA: Municipal

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua: Rua: Augusto Caetano ,275 – Jd. Nova São João- São João da Boa Vista - SP

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência e suas famílias

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: SETEMBRO/2018 à DEZEMBRO/2018

[Handwritten signature]
1999



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Baseado nos pareceres do Gestor da Parceria e da Técnica de Acompanhamento do Serviço, e ainda, após análise da referida documentação realizada por esta Comissão de Monitoramento, atestamos que em relação ao 3º quadrimestre de 2018, a OSC se encontra REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Registro: Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Ente:
19/03/2019

Eliane Buchman L. Rossi
CRESS 25.215
Diretora Dept. de Assistência Social